



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 1/CC, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores (CC), para o ano de 2021.

A Presidente do Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 1º de março, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; o artigo 27 combinado com o art. 48, respectivamente do Estatuto e do Regimento da Universidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2021.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

I - 1ª reunião ordinária: 1º de março (segunda-feira);

II - 2ª reunião ordinária: 8 de junho (terça-feira);

III- 3ª reunião ordinária: 15 de setembro (quarta-feira); e

IV- 4ª reunião ordinária: 2 de dezembro (quinta-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Lizete Figueira Costa